

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre/24**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2024	DATA SESSÃO 2024
01	202400006052627	Aparecida	Severina M. de Jesus	21/06 até 10h29 de 16/07	16/07 às 10h30

O Edital poderá ser acompanhado e retirado: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações na Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 467521

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Conselho Escolar Ayrton Senna da Silva, por meio da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o "**ADIAMENTO**", do procedimento licitatório Chamada Pública 2º sem/2024, tendo em vista a necessidade de ajustes no Termo de Referência, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 24.300 pág. 13, Diário do Estado, Sessão Classificados pág. 8 e Diário Oficial da União nº 107, Sessão 03 pág. 200 do dia 06.06.2024:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DA PUBLICAÇÃO/24	ABERTURA PREVISTA/24	ADIADA PARA/24
01	202400006051675	ÁGUAS LINDAS	AYRTON SENNA	06/06/2024	27/06 às 9h	16/07 às 9h

Objeto: Contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade Escolar.

Protocolo 467522

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 070/2022
Processo: 202200016002519. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A, CNPJ 36.765.378/0001-23. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 8.073.536,48 (oito milhões, setenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). Recurso: 17530161/Funesp. Data: 19/06/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 467768

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 017/2022-PM	
PROCESSO	202200002111929
OBJETO	Opresente1ºTermoAditivoaoConvênio017/2022-PM,asercelebradoentre o Estado de Goiás, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), por intermédio da Polícia Civil (PC-GO), e o Município de Santa Helena, temoobjetivodeincluiraPolícia Civil do Estado de Goiás no ajuste em tela, para desempenhar atividades desegurançapúblicasilaresãestruturadoSistemadeSegurançadoMunicípioemquestão, visandogarantirefetivamente atividades no que concerne a repressão, prevenção e apuração, global, dos delitos.
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A EstadodeGoiás,porintermédiodaSecretariadeEstadodaSegurança Pública
	B PolíciaCivildoEstado deGoiás
	C MunicipiodeSantaHelena/GO
PRAZODE VIGÊNCIA	ApartirdadatadeassinaturadoSecretáriodeEstadodaSegurança PúblicadoEstado deGoiás(SSP/GO)atédatade01/03/2025.
Data da Assinatura	12dejunhode2024.
Goiânia, 13dejunhode2024	
RenatoBrumdosSantos Secretário de EstadodaSegurançaPública	

Protocolo 467810

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

Extrato da PORTARIA Nº 404, de 17 de junho de 2024. O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 70/2023-PC, de 7 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo n.º 202400007053936, notadamente a Manifestação n.º 544/2024 da Gerência Técnico-Policial (evento n.º 61397503), e o Despacho n.º 9182/2024 deste Gabinete (evento n.º 61443114), RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor público **Flamaron Alves de Melo Marques**, inscrito no CPF n.º ***.970.931-**, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal da Polícia Civil, nos termos das normativas que regem a matéria, afastamento do exercício de suas funções, a título de desincompatibilização, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador no município de Aparecida de Goiânia, no pleito de 2024, com garantia de percepção dos subsídios, excluídas as verbas de natureza propter laborem. Art. 2º Estipular que a continuidade do afastamento do servidor público está condicionada à apresentação, no prazo de 5 (cinco) dias, dos seguintes documentos, que deverão ser encaminhados à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, sob pena de cancelamento do afastamento: I - declaração de que se compromete a apresentar, oportuna e sucessivamente, cópia da ata da convenção partidária em que escolhido para concorrer ao cargo eletivo, cópia do pedido de registro de candidatura e cópia do deferimento do registro de candidatura, sob pena de cancelamento do afastamento; e II - declaração de que está ciente de que, caso não escolhido em convenção partidária para concorrer ao cargo eletivo ou se cancelado voluntariamente, indeferido ou anulado o registro da candidatura (a contar do trânsito em julgado da decisão, exceto se interposto recurso sem efeito suspensivo), deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do cargo público de provimento efetivo ocupado. Art 3º Determinar o encaminhamento à Delegacia de Investigações de Homicídios - DIH, para conhecimento e para que sejam cumpridas as diligências previstas no Art. 2º; e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e devidos registros. Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Goiânia, 17 de junho de 2024. MURILO POLATI RECHINELLI

Protocolo 467599

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE OFERTA (SDO) Nº 20240001
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
DO CONTRATO Acordo de Empréstimo Nº 8986 - BR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA, NO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Aquisições do BIRD (Banco Mundial) e seguintes das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas da Licitação acima referenciada em conformidade com o Relatório Final de Avaliação da Licitação e Recomendação para Adjudicação do Contrato, emitido pela Comissão de Avaliação de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA, com o "de acordo" do Exmo. Secretário da Pasta, Sr. Moisés Braz Ricardo, encaminhado à esta Comissão Central de Concorrências (CCC) através do Ofício UGP/PSJ Nº 012/2024, de 22/05/2024, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (i) EMPRESA E CONSÓRCIO PARTICIPANTES COM SUAS OFERTAS AVALIADAS: I) DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R\$23.191.556,96); e II) CONSÓRCIO ÁGUAS DE ITAIPÓCA (COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA E EDMIL CONSTRUÇÕES S/A) (R\$24.890.591,07). (ii) PROPOSTA AVALIADA E CLASSIFICADA COMO VENCEDORA: CONSÓRCIO ÁGUAS DE ITAIPÓCA (COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA E EDMIL CONSTRUÇÕES S/A) (R\$24.890.591,07), por atender a todos os requisitos exigidos no Edital, estando, portanto, classificada como substancialmente responsiva, com o segundo menor preço avaliado. (iii) PROPOSTA AVALIADA E DESCLASSIFICADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R\$23.191.556,96), por não atender a todos os critérios de qualificação, especificamente quanto ao faturamento anual médio, à experiência e qualificação técnica e ao pessoal-chave técnico, estando, portanto, rejeitada. (iv) O exame preliminar das propostas ofertadas, os preços avaliados, as análises de pós-qualificação, as propostas substancialmente e não substancialmente responsivas, justificativas, comentários, os demonstrativos da proposta substancialmente responsiva com o segundo melhor preço avaliado e o contrato proposto a ser adjudicado, encontram-se dispostos no Relatório Final de Avaliação da Licitação e Recomendação para Adjudicação do Contrato emitido pela SDA. (v) Aberto o prazo para esclarecimentos e reclamações, após envio e recebimento por parte dos licitantes da Notificação da Intenção de Adjudicação, não houve nenhuma manifestação a respeito

Fortaleza, 13 de Junho de 2024
MARIA BÉTÂNIA SABOIA COSTA
Vice Presidente da CCC

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

2º sem/2024

O Conselho Escolar Ayrton Senna da Silva, por meio da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório Chamada Pública 2º sem/2024, tendo em vista a necessidade de ajustes no Termo de Referência, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 24.300 pág. 13, Diário do Estado, Sessão Classificados pág. 8 e Diário Oficial da União nº 107, Sessão 03 pág. 200 do dia 06.06.2024:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DA PUBLICAÇÃO/24	ABERTURA PREVISTA/24	ADIADA PARA/24
01	20240006051675	ÁGUAS LINDAS	AYRTON SENNA	06/06/2024	27/06 às 9h	16/07 às 9h

Objeto: Contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade Escolar.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

2º sem/2024

Os Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2024	DATA SESSÃO 2024
01	20240006052627	Aparecida	Severina M. de Jesus	21/06 até 10h29 de 16/07	16/07 às 10h30

O Edital poderá ser acompanhado e retirado: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações na Unidade Escolar.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

VALOR: Por força do presente Instrumento, a ARRENDATÁRIA pagará à APPA, a partir da data de assinatura deste Instrumento Contratual, os preços a seguir estipulados, com data base em abril/2024, atualizados pelo índice IPCA os valores contidos no Contrato de Transição nº 113-2023, devendo os mesmos serem atualizados pelo mesmo índice de reajuste no caso da celebração de novo Contrato de Transição.
I - Pelo arrendamento da instalação portuária, parcelas mensais de:
O valor de R\$12,92/m² (doze reais e noventa e dois centavos) por metro quadrado, equivalente a parcelas mensais R\$ 244.032,96 (duzentos e quarenta e quatro mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).
AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/06/2024
PROTOCOLO: 21.778.236-8
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI nº 11260.01.0106920/2024-47 Assinatura: 13/06/2024. Partes: EMG/SEE/SRE Guanhanes e Prefeitura Municipal de Água Boa. Objeto: doação de material permanente em caráter definitivo e sem encargos. Valor total do material doado: R\$ 20.595,00. Assinantes: Orlando Cardoso Pereira - Prefeito Municipal e Kelly Guerra Martins - Superintendente Regional de Ensino de Guanhanes.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº 039-2024
PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E LOUIS DREYFUS COMPANY S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, o arrendamento de área em caráter TRANSITÓRIO, pela APPA à ARRENDATÁRIA, de instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira, para sua exploração, nos termos previstos neste Contrato. A instalação portuária referida no "caput" encontra-se dentro da área do Porto Organizado de Paranaguá, sob a administração da APPA, ocupando uma fração aproximada de 18.888,00 m² (dezoito mil oitocentos e oitenta e oito mil metros quadrados), na qual se acha instalado um terminal para a movimentação e armazenagem de grânéis sólidos para exportação, conforme indicações e delimitações constantes na Planta de Localização da Instalação Portuária Arrendada, que uma vez rubricada pelas Partes, passa a integrar o presente instrumento como seu Anexo I. A instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira deverá ser operada, conservada e explorada pela ARRENDATÁRIA para a movimentação e armazenagem de grânéis sólidos para exportação pelo período de vigência deste Contrato, até sejam ultimados os procedimentos para licitação da área denominada PAR25.

PRAZO: Nos termos da Resolução Normativa nº 007/2016, o prazo do presente Instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados a partir do fim da vigência do Contrato de Transição nº 113-2023, sendo a data de início da vigência em 05/07/2024 e fim da vigência em 01/01/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90940/2024

A presente licitação tem por objeto a aquisição de projetores multimídias, para a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus Campo Mourão, com recursos do FNDE - Termo de Convênio 908066/2020, conforme quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Salete Paulina Machado Sirino, no uso de suas atribuições comunica a Homologação do Certame, com proposta Adjudicadas pelo Pregoeiro.

Empresa, Microtécnica Informática Ltda, CNPJ: 01.590.729/0009-30, VALOR DA PROPOSTA PARA O LOTE 01 - R\$ 77.103,81, (Setenta e sete mil, cento e três reais, e oitenta e um centavos).

Proposta e documentação analisada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Empresa, M & B COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 51.037.201/0001-0209-30, VALOR DA PROPOSTA PARA O LOTE 02 - R\$ 29.199,60, (Vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Leia-se:
Empresa, M & B COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 51.037.201/0001-02 VALOR DA PROPOSTA PARA O LOTE 02 - R\$ 29.397,20, (Vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais, e vinte centavos).

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

